



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**DECRETO Nº 079/16, DE 18/10/2016.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA  
DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

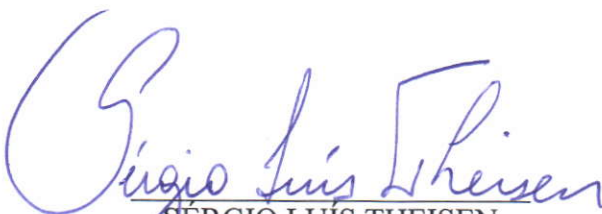
**Art.1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de São João do Oeste, no dia 28 de outubro de 2016, em razão da comemoração do dia do servidor público.

**Art. 2º.** Os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

**Art. 3º.** Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 18 de outubro de 2016.

  
SÉRGIO LUÍS THEISEN  
Prefeito Municipal